



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2025 - CÉLIO ARISTÃO, JOSÉ NILSON VIANA, RICARDO PRADO - INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ) NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS DE INTERESSE SOCIAL, LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 28/05/2025
Unidade de Origem: Sessão
Unidade de Destino: Departamento Legislativo
Usuário de Destino: LUCAS QUIO DOS SANTOS
Status: Aguardando elaboração de autógrafo

TEXTO DA AÇÃO

projeto aprovado

Ibitinga, 28 de maio de 2025.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa